



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000235/2021
Processo: 9260-00 2021

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação, Cultura e Turismo



O projeto de lei 235/2021 de autoria da nobre vereadora Laíz Perrut tem como objetivo declarar a Utilidade Pública Municipal da Associação Casa de Clara: Arte, Educação e Economia Solidária.

Ratificamos o parecer dado oportunamente na Comissão de Legislação pela legalidade e constitucionalidade da matéria.

Nesta Comissão de Educação conforme dispõe o artigo 72 do Regimento Interno nos cabe: "a) opinar sobre proposições", neste sentido, sobre o conteúdo da proposta entendemos que está de acordo com a promoção da educação e cultura no município.

Assim, estando de acordo com os fundamentos jurídicos e de conteúdo da proposta, manifestamos favorável ao projeto e liberamos para os demais trâmites desta Casa Legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 03 de dezembro de 2021.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT